

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS - PIBID

EDITAL 09/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO
DE ALUNOS BOLSISTAS DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PIBID**

O Diretor Geral de Administração do Centro Universitário UNIFAAT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de licenciandos bolsistas, segundo as regras aqui dispostas.

EDITAL

Art. 1º - De acordo com Edital CAPES PROCESSO Nº 88887.989521/2024-00, o Centro Universitário UNIFAAT, abre inscrições para a concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) a estudantes do curso de Pedagogia da UNIFAAT, campus de Atibaia, no período de 17 a 20 de setembro de 2024.

Parágrafo único: O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

Art. 2º - São requisitos para concorrer a bolsas de iniciação à docência do PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado nas séries iniciais (1º, 2º ou 3º ano) do curso de Pedagogia da UNIFAAT;
- II. Ter concluído pelo menos um período letivo no curso;
- III. Possuir aprovação em 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no curso de Pedagogia;

- IV. Possuir disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.
- V. Não ser beneficiário de bolsa de outro programa do governo federal.
- VI. Ter uma conta corrente bancária em sua titularidade (que não seja conta poupança), para que seja efetuado pagamento.

Art. 3º - As inscrições podem ser feitas junto ao CEPE (Centro de Estudos, Extensão e pesquisa), por meio de envio de e-mail para cepe@unifaat.edu.br no período supracitado.

Parágrafo único: No e-mail de inscrição o candidato deve:

- I. Dar título ao e-mail de “Inscrição PIBID 2024 – Bolsa de alunos”
- II. No corpo do e-mail informar interesse pela bolsa e enviar o ANEXO I deste edital devidamente preenchido com os seguintes dados:
 - a. Opção de escola campo;
 - b. Nome completo;
 - c. Número do RA;
 - d. Número do Celular;
 - e. Números do CPF e RG;
 - f. Número da conta bancária;
 - g. Endereço residencial;
 - h. Informar se possui emprego ou estágio remunerado, e em caso positivo informar local e horário de atividade.

Art. 4º - Os nomes das escolas municipais de Atibaia que participarão do programa serão divulgados pelo portal do aluno e em mensagem do coordenador do curso de Pedagogia.

Art. 5º - São deveres do bolsista:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por 08 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Participar das atividades definidas pelo projeto;
- III. Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire (Capes), que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- IV. Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador PIBID;

- V. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UNIFAAT no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- VI. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição;
- VII. Elaborar relatórios, portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- VIII. Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.
- IX. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.
- X. Assinar termo de desligamento do projeto e assumir as responsabilidades pela desistência, quando couber.
- XI. Apresentar relatório final individual em caso de pedir desligamento do programa.
- XII. Em caso de duas faltas injustificadas em reuniões ou eventos oficiais marcados pelo coordenador institucional, o bolsista poderá ser desligado do programa.
- XIII. Em caso de faltas injustificadas na escola campo, e também de informação do(a) professor(a) supervisor(a) sobre atitudes descomprometidas, o bolsista poderá ser desligado do programa.

Art. 6º - Os candidatos aprovados terão o prazo de até 25 de setembro de 2024 para entregar, na sala do CEPE, os documentos abaixo relacionados:

- I. Termo de Compromisso assinado;
- II. Comprovante de dados bancários.

Art. 7º - A falta de entrega de documentos acarretará a suspensão do direito à vaga de bolsista.

Art. 8º - Os critérios de classificação, levarão em conta os seguintes critérios com as respectivas pontuações:

- I. Residir próximo da escola campo - 3 pontos
- II. Estar desempregado ou sem estágio remunerado – 3 pontos
- III. Estar no primeiro ou segundo ano – 3 pontos
- IV. Estar no 3º - 2 pontos
- V. Critério de desempate: média das notas nas disciplinas cursadas em 2024/1.

Art. 9º - O resultado da seleção será publicado, na sala do CEPE, no dia 24 de novembro de 2024 e as atividades terão início em outubro ou novembro de 2024 a depender das deliberações da CAPES.



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT
Credenciado pela Portaria nº 258, de 22 de março de 2018.

Art. 10º - O resultado da seleção será organizado por escola campo, de modo que haverá uma classificação para a Escola Campo Escola Municipal Terezinha Sirera considerando a disponibilidade de 16 bolsas e uma classificação para a Escola Municipal Estudante Nelson José Pedroso considerando 8 bolsas.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

Prof. SAULO BRASIL RUAS VERNALHA

Diretor Geral de Administração

UNIFAAT



ANEXO I

CENTRO UNINVERSITÁRIO UNIFAAT / PIBID			
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS BOLSISTAS			
Assinale o nome da escola a qual você está se inscrevendo:			
<input type="checkbox"/> Escola Municipal Terezinha Sirera 16 bolsas			
<input type="checkbox"/> Escola Municipal Estudante Nelson José Pedroso 8 bolsas			
CANDIDATO(A) (nome completo):			R.A.
IDENTIDADE (RG)	CPF	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO (completo):		N.º:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE	CEP	
CELULAR ()	NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco: Agência: Número da C/C:		
FAZ ESTÁGIO REMUNERADO OU POSSUI EMPREGO? () SIM () NÃO	Em caso positivo para estágio remunerado: NOME DA ESCOLA: TURNO DO ESTÁGIO: () MANHÃ () TARDE		
Em caso positivo para EMPREGO, informe o nome e endereço da escola ou empresa:			
Atibaia, de 2024			
Assinatura			

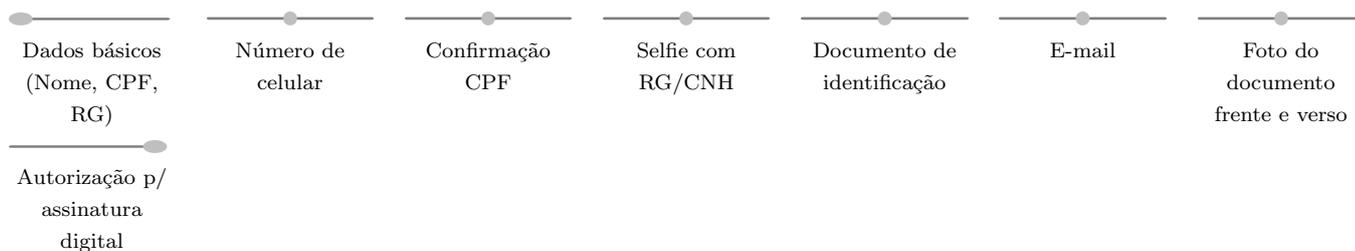
_Assinatura Digital**Solicitado em:** 18/10/2024 09:00:30**Identificação:** edital-alunos-bolsistas-pibid-2024-1729252828.pdf**Número de assinaturas:** 1**Status:** Assinado**_Solicitante**

INST. EDUC. ATIBAIENSE LTDA

_Hash do arquivo original

271d82f4c975a845f37a3efece41ba59f557560b17

fe0d1a8a26896e6beeea09

_QR code**_Assinaturas digitais:****DIRETOR GERAL: SAULO BRASIL RUAS VERNALHA/****ID:** 0f5ee6f2-75a5-4058-8eca-684a9ee0c493**Visualizado em:** 18/10/2024 09:16:10**IP:** 201.77.190.66**Assinado em:** 18/10/2024 09:19:15**Etapas de segurança****Acesse a URL abaixo para autenticar o documento****Autenticação Digital:** 196acf4e-e620-4a74-918f-86ad17ba6e1b<https://www.assinebem.com.br/validar>